LEI Nº 5.819 /2015

Concede Título de Cidadania Honorária a Jorge Ramos Souza.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido a Jorge Ramos Souza o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de agosto de 2015.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal